



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 003/2022 – SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA  
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO  
TÉCNICO. **RETIFICAÇÃO.****

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período de 11 a 18 de março de 2022, para formação de cadastro reserva, com vistas a selecionar estudantes de curso de graduação da UFRN para atuar como bolsista de apoio técnico.

**Carga horária:** 20h semanais (preferencialmente no período da manhã).

**1 Requisitos para participar da seleção:**

1.1 Ser estudante de curso de graduação da UFRN.

**2 Procedimentos de inscrição:**

2.1 A inscrição será realizada no período de 11 a 18 de março de 2022, por meio do site <[http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis\\_tutorias/application/view/](http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/)> e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

2.1.1 Histórico acadêmico atualizado (com a nota do IRA);

2.1.2 Currículo *vitae/lattes* comprovado.

**3 Processo de seleção e resultados:**

3.1 A seleção será feita por meio de:

3.1.1 Análise do Índice Acadêmico (IRA);

3.1.2 Entrevista.

3.2 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da SEDIS, no endereço <[http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis\\_tutorias/application/view/](http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/)>.

**4 Atividades desempenhadas**

4.1 As atividades que o(a) bolsista de irá desenvolver serão, entre outras:

4.1.1 Auxiliar na organização e no registro de dados referentes às pesquisas desenvolvidas por meio dos projetos.

4.1.2 Auxiliar nas atividades desenvolvidas por meio de utilização de Word, Excel e outras ferramentas semelhantes.

4.1.2 Atender ao público interno e externo.

4.1.3 Tratar a documentação conforme instrução e procedimentos estabelecidos pela dinâmica do setor de trabalho, bem como organizar arquivos físicos e virtuais.

- 4.1.4 Confeccionar e alimentar planilhas conforme orientação e dados coletados.  
4.1.6 Efetuar cálculos e análises de acordo com as informações solicitadas.  
4.1.7 Dar suporte às atividades das coordenações dos cursos de graduação na modalidade a distância.  
4.1.8 Participar e dar suporte às ações da coordenadoria pedagógica e assessoria acadêmica da Sedis.

## 5 Critérios de avaliação:

5.1 A pontuação será atribuída à/ao candidata(o) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Comprovação</b>
1	Nota do IRA	0 a 10 pontos	Histórico acadêmico
2	Entrevista	0 a 10 pontos atribuídos ao desempenho na entrevista	

5.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

- 5.4.1 Maior pontuação no critério de número 2;  
5.4.2 Maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 6 Cronograma do processo:

<b>Etapa</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	11 a 18/03/2022
Resultado da análise do Índice Acadêmico (IRA)	22/03/2022
Entrevista	23 e 24/03/2022
Resultado da Entrevista	25/03/2022
Divulgação da classificação final	28/03/2022

## 7 Disposições gerais:

- 7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.  
7.2 O vínculo como bolsista não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 16 de março de 2022.

*Prof. Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo*  
*Secretária de Educação a Distância da UFRN*